

Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, conforme Decreto Estadual nº781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiário: **PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA**; CPF: xxx.203.309-83; Termo de Compromisso nº 272/2025; Início :03/11/2025 valor :500,00L lotação: DICO.

Cod. Mat.: 1124624

Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, conforme Decreto Estadual nº781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiário: **CLEITON BUENO PEFFER**; CPF: xxx.311.689-20; Termo de Compromisso nº 273/2025; Início: 03/11/2025 valor:500,00L lotação: DICO.

Cod. Mat.: 1124625

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

ERRATA
Na Resolução CEI-SC nº 32, de 07 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina nº 22615, de 08/10/2025, pág. 7, Onde se lê:
Propostas Deferidas
Proposta nº 34456, valor de R\$ 638.859,25, Asilo de Velhos de Braço do Trombudo.
Leia-se:
Propostas Deferidas
Proposta nº 34456, valor de R\$ 578.799,45, Asilo de Velhos de Braço do Trombudo.

Cod. Mat.: 1124840

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 027/2025
Dispõe sobre alteração da Resolução CEDCA/SC nº 32/2024 que dispõe sobre o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/SC, órgão colegiado de caráter permanente, com competência para definir, deliberar e controlar as ações voltadas à proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, e o Decreto nº 802, de 12 de abril de 1996, que aprova seu Regimento Interno, **RESOLVE**:
Art. 1º Alterar, ad referendum, a Resolução CEDCA/SC nº 32/2024, alterada pela Resolução CEDCA/SC nº 02/2025. Onde se lê 30 de outubro de 2025, leia-se: 23 de outubro de 2025.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.
Publique-se.
Norma Suely de Souza Carvalho
Coordenadora Geral do CEDCA

Cod. Mat.: 1125003

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a criação de comissão para conduzir Fórum Próprio de Entidades da Sociedade Civil.
O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em Plenária Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº12.911, de 22/01/2004, e suas alterações, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC **RESOLVE**
Art.1º Criar comissão para conduzir Fórum Próprio de Entidades da Sociedade Civil a fim de legitimar a substituição de representantes das entidades que assim desejarem, e que já compõem a atual gestão do Consea, bem como, formar cadastro suplementar de entidades.
Art. 2º A comissão será composta por Letícia Nunhofer Zago, Aline Maria Salami, Rita Suselaine Vieira Ribeiro e Roselei Dorni Petry. Esta Resolução encontra-se publicada em sua íntegra no endereço eletrônico: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea/legislacao>.
Mais informações: consea@sas.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1125004

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3071 de 14/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 191238/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de JESSICA CHAUANE DEYNA FURTADO, matrícula nº 0613.904-3-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PEDRO GONÇALVES RIBEIRO, código 757000410920, município de MONTE CASTELO, na parte referente à data fim que deverá ser: **20/11/2025**.

PORTARIA Nº 3072 de 14/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 191295/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1113 de 22/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22497 de 23/04/2025, de DAIANE ZANELLA, matrícula nº 646.691-5-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF MAURA DE SENNA PEREIRA, código 802000743140, Município de PINHEIRO PRETO, na parte referente a data fim que deverá ser: **11/10/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1124972

PORTARIA Nº 3073 de 14/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, da Lei nº 6.844/1986, e conforme o Processo **SED 20772/2025**, ao servidor ALFONSO STRUCK NETO, matrícula nº 0657.445-9-05, ocupante do cargo de professor, para atuar na Coordenadoria Regional de Florianópolis, a contar da data de publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1124973

ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.



anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) completa 91 anos de história em 2025. Ao longo dessas nove décadas, o DOE/SC desempenhou um papel fundamental na comunicação oficial do governo estadual, registrando e divulgando leis, decretos, portarias e outros atos administrativos. Ao longo dos desses anos, o Diário Oficial de Santa Catarina reafirma seu compromisso com a sociedade catarinense, buscando sempre aprimorar seus serviços e atender às necessidades de informação da população. O DOE/SC é um patrimônio do estado, um legado de serviço público que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, transparente e democrática. Parabéns ao Diário Oficial de Santa Catarina pelos seus 91 anos!